



Número: **0010374-73.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/04/2015**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JAELSON ALVES DE ANDRADE (AUTOR)		ORIOI CABRAL DE MELO JUNIOR (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE FERNANDO MONTENEGRO ABATH (REU)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44949 926	24/06/2021 17:35	Certidão	Certidão



Poder Judiciário da Paraíba
17ª Vara Cível da Capital

Número do Processo: 0010374-73.2015.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Adjucação Compulsória]
Polo ativo: AUTOR: JAELSON ALVES DE ANDRADE
Polo passivo: REU: ESPOLIO DE FERNANDO MONTENEGRO ABATH

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DOS AUTOS

Certifico que deixo de cumprir o despacho de ID 30064286 em virtude de não encontrar documentos de identificação suficientes da parte devedora para a inscrição em Dívida Ativa. Certifico, outrossim, que a Carta de Intimação para pagamento das custas de fls. 82 do Vol. 2 dos Autos Digitalizados (ID 27669771) foi expedida com endereço equivocado, o que prejudicou o cumprimento (resultado: "Nº não existe"). Dou fé.

João Pessoa-PB, 24 de junho de 2021
THIAGO GOMES DUARTE

